



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.483 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de táxis

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades Federais no preço do combustível,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) - Unidade Taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) - para a Bandeirada;
- III - Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) - para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- IV - Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) - para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- V - Cr\$ 830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros) - para a hora parada.

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para cobrança dos novos preços ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté.

§ 1º - Fica vedada



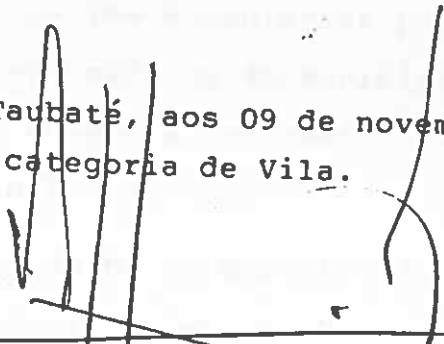
# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

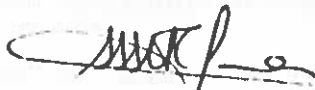
§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 13 de novembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de novembro de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 09 de novembro de 1990.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO